

TERMO N. 001/2019 DE QUITAÇÃO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETRANSPO-**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista com sede na Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.352.394/0001-04, aqui por meio de seu Diretor-Presidente, Sr. HÉLIO CABRAL MOREIRA, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR, doravante denominada **CEDAE**, e a **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETRANSPO-**, localizada na Rua da Assembleia, 10, 33º andar, sala 3311, e 39º andar, salas 3901 a 3910, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 33.747.288/0001-11, neste ato por meio de seu Presidente Executivo ao final assinado, doravante denominada **FETRANSPO**, firmam o presente ajuste sob a regência da Lei nº 13.303/2016 para dispor o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Destina-se o presente a registrar a quitação por parte da **FETRANSPO** para a aquisição efetuada pela **CEDAE** de 2.172.894 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro) vales-transportes durante o período de MAIO/2017 a AGOSTO/2018, em virtude do encerramento do Contrato n. 031/2016 em 26/04/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Pelos vales-transportes fornecidos no período acima, a **FETRANSPO** declara ter recebido o valor correspondente a **R\$ 14.158.633,45 (quatorze milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, concedendo ampla e irrevogável quitação à **CEDAE** para nada mais reclamar a respeito.



PARÁGRAFO ÚNICO: A **CEDAE** declara que todos os valores pagos a título de vale-transporte à **FETRANSPOR** foram direcionados/transferidos como crédito de vale transporte para os cartões dos funcionários da **CEDAE**, concedendo a mais ampla e irrevogável quitação à **FETRANSPOR** em relação às obrigações da **FETRANSPOR** nesse período, não tendo mais nada a reclamar a esse respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA QUARTA - Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Pela CEDAE:



HELIO CABRAL MOREIRA
Diretor Presidente



JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Pela FETRANSPOR:



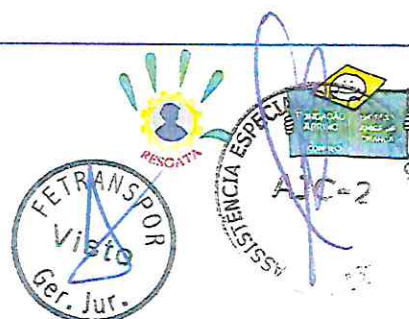
Presidente Executivo

Testemunhas:

1) _____

2) _____

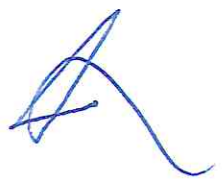
Ref. Termo n. 01/2019-Fetranspor-Proc. E-17-100.135/2016



ANEXO

RELAÇÃO DE VALES TRANSPORTES ADQUIRIDOS PELA CEDAE

MÊS/ANO	VALORES			VALE TRANSPORTE				QDTE DE VALES			
	EMP. CEDAE	EMP. EQ	TOTAL	EQ	CEDAE	TOTAL	EQ	CEDAE	TOTAL		
mai/17	R\$ 805.879,44	R\$ 17.987,72	R\$ 823.867,16	56	2200	2.256,00	3072	110819	113891		
jun/17	R\$ 870.915,63	R\$ 21.178,42	R\$ 892.094,05	59	2229	2.288,00	4120	132574	136694		
jul/17	R\$ 843.043,71	R\$ 20.490,70	R\$ 863.534,41	60	2221	2.281,00	4092	128447	132539		
ago/17	R\$ 948.640,42	R\$ 24.926,77	R\$ 973.567,19	60	2232	2.292,00	4858	144992	149850		
set/17	R\$ 833.025,51	R\$ 21.653,27	R\$ 854.678,78	61	2234	2.295,00	4234	126039	130273		
out/17	R\$ 876.794,64	R\$ 23.063,30	R\$ 899.857,94	60	2245	2.305,00	4494	134765	139259		
nov/17	R\$ 803.440,95	R\$ 20.512,30	R\$ 823.953,25	61	2262	2.323,00	4000	123331	127331		
dez/17	R\$ 798.754,83	R\$ 20.856,77	R\$ 819.611,60	61	2252	2.313,00	4020	124832	128852		
jan/18	R\$ 868.082,22	R\$ 23.928,77	R\$ 892.010,99	63	2228	2.291,00	4536	135305	139841		
fev/18	R\$ 788.904,94	R\$ 20.968,90	R\$ 809.873,84	63	2247	2.310,00	4042	122679	126721		
mar/18	R\$ 845.010,20	R\$ 20.380,90	R\$ 865.391,10	64	2250	2.314,00	3854	131009	134863		
abr/18	R\$ 844.218,11	R\$ 22.439,40	R\$ 866.657,51	65	2258	2.323,00	4278	130028	134306		
mai/18	R\$ 895.760,19	R\$ 27.833,67	R\$ 913.593,86	78	2248	2.326,00	5339	135632	140971		
jun/18	R\$ 874.164,47	R\$ 26.202,70	R\$ 900.367,17	77	2225	2.302,00	5063	135280	140343		
jul/18	R\$ 920.018,15	R\$ 27.168,17	R\$ 947.186,32	77	2238	2.315,00	5116	138584	143700		
ago/18	R\$ 982.173,98	R\$ 30.214,30	R\$ 1.012.388,28	76	2243	2.319,00	5699	147761	153460		
TOTALS	R\$ 13.788.827,39	R\$ 369.806,06	R\$ 14.158.633,45	1041	35812	36.853,00	70817	2102077	2172894		





17/00135716
3 MAR 2016

Table with 2 columns: Description of process (e.g., Dossiê de reabilitação, Pós-teste de renovação da Carteira Nacional de Habilitação) and Date (e.g., Até 2008, Até 2009).

Table with 2 columns: Description of process (e.g., Dossiê de certificação de licenciamento de renovação de placa de fabricante) and Date (e.g., Até 2012, Até 2007).

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

INSTRUMENTO: TERMO Nº 001/2019 DE QUITAÇÃO PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANS- POR -

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 002/2018-ASL-1. OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO PAQUETA - ETE SÃO GONÇALO.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATA Nº 5 ao Edital.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 101/2019-ASL-1. OBJETO: REMANEJAMENTO DAS TRAVESSIAS DAS TUBULAÇÕES DN 500 SOBRE O RIO MUTUNDÓ.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a licitação em epígrafe que seria realizada em 17/04/2019, fica adiada "sine die".

Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais

COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA BIM-RJ EDITAL

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA DE DISEMINAÇÃO DO BUILDING INFORMATION MODELLING NO RIO DE JANEIRO - ESTRATÉGIA BIM RJ, no uso da competência que lhe atribui o artigo 6º do Decreto nº 46.471, de 24 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de outubro de 2018, CONVOCA todos os membros do Comitê Gestor BIM, designados na Resolução SEGOV nº 04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 21 de fevereiro de 2019, e membros posteriormente designados, para a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor BIM RJ, no exercício de 2019, a ser realizada no dia 26 de abril do corrente ano, de 09h00 min. às 17h00 min., no Auditório da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do

Rio de Janeiro - SEAJRJ, localizado a Rua do Russol, nº 1 - Gíria. Solicitamos confirmar presença, até o dia 22 de abril, pelos telefones (21) 2334-3668/3660 e pelo email camara.metropolitano@sego-v.rj.gov.br.

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 08 de abril de 2019

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER nº 23, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36, de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 08 de abril de 2019, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal.

Table with 3 columns: PROCESSO Nº, TURMA, ID. Lists various fiscal review processes and their identifiers.

Table with 4 columns: Process ID, Turma, and other identifiers. Lists specific process numbers and their corresponding turma assignments.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 16 de Abril de 2019 às 02:42:03 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.